



**EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ nº 26.845.702/0001-60

NIRE 53.300.017.71-9 | Código CVM nº 024457

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 19 de setembro de 2024, às 17:00 horas, na sede social da **Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.** (“Companhia”), na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1201, Parte 7, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, por meio de videoconferência, em conformidade com o artigo 25, § 2º, do Estatuto Social da Companhia a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima e José Silva Sobral Neto.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior e secretariados pelo Sr. Marcio Victor Moraes Fernandes.
4. **ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho de Administração reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** tomar conhecimento e registrar a renúncia do **Sr. Carlos Augusto Leone Piani** aos cargos de membro efetivo do Conselho de Administração da companhia e membro e Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia (“CAE”); **(ii)** eleição do **Sr. João Alberto da Silva Neto** para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; **(iii)** Consolidar a composição do Conselho de Administração; **(iv)** eleição do **Sr. Tiago de Almeida Noel** como Coordenador do CAE; **(v)** eleição do **Sr. Jorge Roberto Manoel** ao cargo de membro do CAE; **(vi)** Consolidar a composição do CAE; e **(vii)** autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.
5. **DELIBERAÇÕES:** Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior, que convidou o Sr. Marcio Victor Moraes Fernandes para

secretariar os trabalhos. Após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade dos votos, o quanto segue:

**5.1** Tomar conhecimento e registrar a renúncia, nesta data, do Sr. **Carlos Augusto Leone Piani**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da identidade nº 09.578.876-6 - IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 025.323.737-84, com endereço profissional na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.201, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, aos cargos de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia e membro e Coordenador do CAE, conforme cartas de renúncia apresentadas na presente data, que ficam arquivadas na sede da Companhia.

**5.1.1.** Consignar que a renúncia do Sr. **Carlos Augusto Leone Piani** ora formalizada produzirá efeitos imediatos.

**5.1.2.** Registrar os agradecimentos ao Sr. **Carlos Augusto Leone Piani**, bem como o reconhecimento por sua contribuição enquanto administrador da Companhia.

**5.1.3.** Registrar que tais mudanças organizacionais estão alinhadas à estratégia da Companhia em relação ao investimento realizado na Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, considerando a indicação feita pela Companhia, nos termos do Acordo de Investimento, Lock-up e Outras Avenças firmado em 18 de julho de 2024, do Sr. Carlos Augusto Leone Piani para o Cargo de Diretor Presidente da Sabesp.

**5.2** Aprovar a eleição do Sr. **João Alberto da Silva Neto**, brasileiro, casado, contador, portador da identidade nº 2009009096668 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 551.696.510-15, com endereço profissional na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1201, Parte 7, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de gestão até a próxima Assembleia Geral da Companhia, nos termos do artigo 23, parágrafo 2º, do Estatuto Social.

**5.2.1** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o Sr. João

Alberto da Silva Neto está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e no art. 2º do Anexo K à RCVM 80.

**5.2.2** Consignar que o Sr. João Alberto da Silva Neto tomará posse no cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento mencionada acima, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data.

**5.3** Em face da deliberação 5.2 acima, consignar que o Conselho de Administração da Companhia passou a ser composto pelos seguintes membros, com prazo de mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras e as contas dos administradores relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, com exceção do Sr. **João Alberto da Silva Neto**, cujo mandato se estenderá até a próxima Assembleia Geral da Companhia:

(i) **Augusto Miranda da Paz Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da identidade n.º 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 197.053.015-49, com endereço profissional na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na ST SCS – B, Quadra n.º 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Presidente do Conselho de Administração;

(ii) **Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**, brasileiro, em união estável, engenheiro civil, portador da identidade n.º 5003250 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 023.737.554-08, com endereço profissional na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra n.º 09, Lote C, Torre A, Salas 1.202, 1.203, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Vice-Presidente do Conselho de Administração;

(iii) **José Silva Sobral Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da identidade n.º 65240936 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 782.483.883-87, com endereço profissional na Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, na

Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, como membro efetivo do Conselho de Administração; e

(iv) **João Alberto da Silva Neto**, brasileiro, casado, contador, portador da identidade n.º 2009009096668 SSP/CE, inscrito no CPF sob o n.º 551.696.510-15, com endereço profissional na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra n.º 09, Bloco A, Sala 1201, Parte 7, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, como membro efetivo do Conselho de Administração.

**5.4** Aprovar a eleição do Sr. **Tiago de Almeida Noel**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da identidade n.º 21873110-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 140.581.217-69, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, n.º 231, 28º andar, CEP 20.030-905, ao cargo de Coordenador do CAE, para completar o mandato a se encerrar primeira reunião que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2024.

**5.4.1** Consignar que o Sr. **Tiago de Almeida Noel** foi eleito como membro do CAE em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 05 de outubro de 2023.

**5.4.2** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o Sr. Tiago de Almeida Noel está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

**5.4.3** Consignar que o Sr. **Tiago de Almeida Noel** tomará posse no cargo de Coordenador do CAE mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data.

**5.5** Aprovar a eleição do Sr. **Jorge Roberto Manoel**, brasileiro, casado, administrador, portador da identidade n.º 5 549 306 – 3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 638490708-91, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua

Araguari, nº 287, Vila Uberabinha, CEP 04.514-040, ao cargo de membro do CAE, para completar o mandato a se encerrar na primeira reunião que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2024.

**5.5.1** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o Sr. Jorge Roberto Manoel, ora eleito como membro do Comitê de Auditoria Estatutário, está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

**5.5.2** Consignar que o Sr. Jorge Roberto Manoel tomará posse no cargo de membro do CAE da Companhia mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento mencionada acima, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data.

**5.6** Consignar que, em virtude das deliberações 5.4 e 5.5 acima, o Comitê de Auditoria Estatutário passará a ser composto pelos seguintes membros, todos com prazo de mandato até a primeira reunião que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2024:

**(i) Tiago de Almeida Noel**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da identidade nº 21873110-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 140.581.217-69, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 28º andar, CEP 20.030-905, na qualidade de Coordenador do CAE;

**(ii) João Alberto da Silva Neto**, brasileiro, casado, contador, portador da identidade nº 2009009096668 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 551.696.510-15, com endereço profissional localizado em na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na qualidade de membro do CAE com reconhecida experiência de contabilidade societária, nos termos do art. 31 — C, da Resolução CVM nº 23; e

(iii) **Jorge Roberto Manoel**, brasileiro, casado, administrador, portador da identidade nº 5549306 – 3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 638490708-91, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Araguari, nº 287, Vila Uberabinha, CEP 04.514-040, na qualidade de membro efetivo do CAE.

5.7 Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada.

### **CERTIDÃO**

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2024.

#### **Mesa:**

---

**Augusto Miranda da Paz Júnior**  
Presidente

---

**Marcio Victor Moraes Fernandes**  
Secretário